

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

PORTARIA nº. 003/2017 – PPGDA/FD/UFG

Designa a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade do Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Edital nº. 55/2017 - UFG

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o(a)s professore(a)s doutores, MARIA CRISTINA VIDOTTE BLANCO TARREGA, EDUARDO GONÇALVES ROCHA e CLAUDIO LOPES MAIA sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro deste Programa.

Art. 2.º Na impossibilidade ou ausência dos docentes listados no artigo anterior a Coordenação poderá designar professor, entre os docentes permanentes do Programa, para a respectiva substituição.

Art. 3.º A Banca Examinado funcionará segundo o disposto no Edital nº. 55/2017 - UFG.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 18 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário

